



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0180/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DOMICILIAR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a importância que possui os dentes para a saúde de cada um de nós, enfim para a saúde de todos;

Considerando que em nossa cidade, existem aquelas pessoas impossibilitadas de se locomoverem por motivos contrários a sua vontade;

Considerando que é perfeitamente cabível que em VOTUPORANGA, que a administração pública desenvolva o programa de Saúde Bucal, direcionado aos pacientes impossibilitados de se locomoverem até um centro odontológico disponível pelo poder público;

Considerando que ao ser instalado o Programa de Saúde Bucal., quem precisar de atendimento odontológico e não puder se locomover deve então solicitar à visita do AGENTE COMUNITÁRIO, que verificará a necessidade do tratamento dentário, sendo que, este por sua vez provocará a vinda de uma EQUIPE do Programa de Saúde Bucal, que após uma avaliação geral, determinará a necessidade da visita do dentista;

Considerando., que antes da vinda do consultório odontológico móvel, o AGENTE COMUNITARIO., por sua vez, dará instruções básicas sobre :HIGIENE BUCAL e os CUIDADOS, para evitar possíveis infecções,

INDICO Á MESA., na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que através da SECRETARIA DA SAÚDE., estude a possibilidade da implantação do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL ODONTOLÓGICO DOMICILIAR.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de Maio de 2006.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**